



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

36.000,00

20	09	01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1010	18.541.1802.2195.0000	BOLSA VERDE (AUXILIO A CATADORES DE LIXO)	36.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

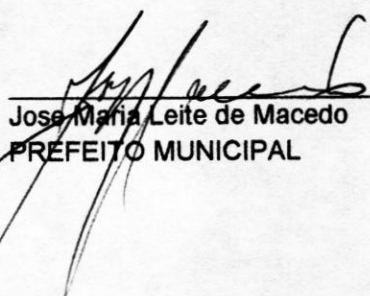
Anulação:

20	05	09	DESPESAS PRÓPRIAS CUSTEADAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊ		
	190	12.122.1224.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA EDUCAÇÃO	-36.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE		

Anulação (-)

-36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

21/01/2020


Alvaro Correia Feitoza
Secretário de Administração